

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 27/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23071009349201997, publicada no D.O.U de 18/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente pregão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Novo Edital: 03/07/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/07/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDE - 02/07/2019) 153061-15228-2018NE802164

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 86, DE 2 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 65/2019, de 28/05/2019, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao Provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora no campus de Juiz de Fora/MG e no campus de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 29/05/2019, seção 3, páginas 80 a 85, nos seguintes termos:

1.2 Acrescentar o item 3.3.1:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito exclusivamente nas agências bancárias do Banco do Brasil.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 469, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Tornar sem efeito o Edital de Homologação nº 466, de 26/06/2019, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2019, Seção 3, página 101, referente à homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, destinado ao Departamento Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista este edital já ter sido publicado dia 27/06/2019, seção 03, página 122, através do Edital nº 448 de 19/06/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 470, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Produção. VAGA(S): 01 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Organização Industrial; Produto: Métodos e Técnicas, sistemas de Desenvolvimento. TITULAÇÃO: Graduação, Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou em áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.126,61 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.576,28 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.786,68 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.dep.ufmg.br/site/concurso>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 471, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Odontologia  
Departamento: Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica  
Área de Conhecimento: Saúde, Odontologia e Patologia  
Edital nº: 178 de 12/03/2019, publicado no DOU em 14/03/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação:  
1º lugar: Lynne Bingle

Data de Homologação Interna: 13/06/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 472, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências  
Departamento: Cartografia  
Área de Conhecimento: Gestão da Paisagem, Ecologia da Paisagem, Sustentabilidade, Governança Ambiental  
Edital nº: 132 de 18/02/2019, publicado no DOU em 21/02/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação:  
1º lugar: Sergio Villamayor-Tomas  
2º lugar: Timothy O'Riordan  
3º lugar: Marcela Claudia Pagano  
Data de Homologação Interna: 13/06/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 473, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias  
Área de Conhecimento: Fitotecnia  
Edital nº: 119 de 12/02/2019, publicado no DOU em 15/02/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação:  
1º lugar: Evander Alves Ferreira  
Data de Homologação Interna: 13/06/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 474, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura  
Departamento: Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo  
Área de Conhecimento: Tecnologia do Restauro Arquitetônico  
Edital nº: 199 de 19/03/2019, publicado no DOU em 21/03/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação:  
1º lugar: Cristiane Souza Gonçalves  
Data de Homologação Interna: 13/06/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

